23 NOV 1945
SAIDO

Comissão Preparatória das Nações Unidas

Londres, em 31 de outubro de 1945.

21 NOV 1945
Nº 17368

Nº 23

Recomendações do Comité nº 3
(Consêlho Econômico e Social)

602.(04)

Senhor Ministro,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o relatório do Senhor Everaldo D. de Lima, relativo às recomendações do Comité nº 3 (Consêlho Econômico e Social) tal como, ao cabo, as adotou o Comité Executivo.

1/1

2. Como Vossa Excelência terá a bondade de verificar, a mais importante dessas recomendações é a que sugere o estabelecimento imediato de diversas Comissões, para se ocupar dos varios assuntos afetos ao Consêlho Econômico e Social.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração.

Cyro de Freitas-Valle

A Sua Excelência o Senhor P. Leão Velloso,
Ministro de Estado das Relações Exteriores.

T.G.

Com.Prep.N.U./23/1945/Anéxo único

Comissão Preparatória das Nações Unidas

Londres, em 31 de outubro de 1945.

s/n

Recomendações do Comité nº 3
(Consêlho Econômico e Social)

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o incluso texto da Recomendação do Comité Executivo, relativa à primeira sessão do Consêlho Econômico e Social.

1/1

2. No que se refere à agenda da primeira reunião, a Delegação soviética, no Comité nº 3, opôs-se à recomendação de que o Consêlho discuta problemas urgentes de natureza econômica, educacional, social, cultural e de saúde em sua primeira sessão. O relatório havia entretanto recebido aprovação unânime do Comité, depois de ligeira modificação na redação do ítem nº 11, relativo ao assunto.

3. Nas discussões referentes à constituição das Comissões do Consêlho Econômico e Social, o acôrdo só foi alcançado à custa de uma certa vaguidão nos termos e atribuições das mesmas Comissões. Nessas discussões, o desacôrdo foi mais generalizado, tendo a delegação neerlandêsa feito sérias restri-

A Sua Excelência o Senhor Embaixador C. de Freitas-Valle,

Representante do Brasil na Comissão Preparatória das Nações Unidas.

T.G.

restrições ao estabelecimento de uma Comissão única, a Comissão Social temporária, para tratar de todos os problemas de ordem não econômica.

4. De um modo geral, os trabalhos do Comité sofreram com o relevo excessivo dado aos problemas econômicos, em relação aos problemas sociais, lato-sensu. Essa orientação reflete a composição do Comité, quasi todo de especialistas em questões econômicas.

5. O Presidente do Comité, Dr. Hoo, Delegado da China, apesar de sua experiência de conferências internacionais e do contato direto com questões sociais, na presidência da organização internacional de contrôle do ópio, parece ter sofrido, em sua direção dos trabalhos, de um certo desconhecimento dos problemas econômicos, que constituiam a parte substancial da tarefa do Comité nº 3 e cuja importância era ainda mais realçada pela composição unilateral do Comité. A sua presença na Presidência, além disso, não foi constante, e o Comité viu-se obrigado a eleger um Vice-Presidente, o Senhor Fowler, Delegado dos Estados Unidos da América, que se mostrou diligente e capaz em todas as ocasiões em que lhe coube dirigir os trabalhos.

6. No Comité nº 3, como no Comité nº 8, das duas linguas de trabalho o francês teve uso restrito quasi que exclusivamente à Delegação da França, havendo sido dispensados os serviços do intérprete em grande parte das sessões.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração.

F. D. Lima

COM. PREP. N.U/S/N/1945/ANEXO ÚNICO

CHAPTER III: THE ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL

Section 1: Recommendation Concerning the Economic and Social Council

THE EXECUTIVE COMMITTEE,

HAVING CONSIDERED, in accordance with Articles 1 and 4(b) of the Agreement, the interim arrangements to be made for the first session of the Economic and Social Council

CONSIDERING that it is necessary for this purpose to prepare a Provisional Agenda for the first session of the Council, to draw up provisional Rules of Procedure for the Council and to make recommendations concerning the organisation of the work of the Council and its subordinate structure.

RECOMMENDS

1. that the Provisional Agenda contained in Section 2 be approved and transmitted to the Economic and Social Council and that in connection with item 11 of this Agenda, the Preparatory Commission consider suggesting urgent problems in the economic, social, cultural, educational, health and related fields for discussion by the Council at its first session;

2. that the provisional Rules of Procedure contained in Section 3 be approved and transmitted to the Economic and Social Council;

3. that the Economic and Social Council consider at its first session the best methods:

   (a) to undertake the negotiation of agreements with specialised agencies;

   (b) to confer with authorised representatives of the Temporary Trusteeship Committee, and later of the Trusteeship Council, on methods of co-operation between the two Councils in dealing with matters of mutual concern, and

   (c) similarly, to confer with authorised representatives of the Security Council.

4. that the following commissions be established by the Economic and Social Council at its first session :

   (1) Commission on Human Rights

   (2) Economic and Employment Commission

   (3) Temporary Social Commission

   (4) Statistical Commission, and possibly

   (5) Demographic Commission

   (6) Temporary Transport and Communications Commission

PC/EX/113
Pages 96-97

There are no pages 96 - 97; the jump in numbers is due to a typographical error.

5. that, when setting up commissions and committees subordinate to those commissions, the Economic and Social Council take account of the recommendations of Section 4, and notably of the considerations regarding

(a) the relation between commissions of the Council and specialised agencies;

(b) the need for immediate action to deal with urgent economic and social problems arising out of the war;

(c) the continuance of certain functions and activities of the League of Nations;

(d) the need for flexibility in the subordinate structure of the Economic and Social Council, and

(e) the importance of co-ordination of activities in fields which are closely inter-related.

Section 2: PROVISIONAL AGENDA FOR THE FIRST SESSION OF THE ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL.

1. Opening remarks by the temporary President.

2. Presentation of the Report of the Preparatory Commission concerning the Economic and Social Council.

3. Adoption of the part of the Report which relates to the Rules of Procedure for the election of the President and the two Vice-Presidents.

4. a) Election of the President.

   b) Election of the first Vice-President.

   c) Election of the second Vice-President.

5. Adoption of temporary Rules of Procedure.

6. Adoption of the Agenda.

7. Establishment of committees to report on the recommendations of the Preparatory Commission concerning:

   Rules of Procedure (other than those for the election of officers);

   Organisation of the Economic and Social Council;

   Composition and functions of the staff of the Secretariat in so far as it concerns the Economic and Social Council.

8. Establishment of a Committee to report on:

   a) the recommendations of the Preparatory Commission concerning relations with specialised agencies;

   b) arrangements for negotiating the agreements with such agencies.

9. Establishment of a committee to report on arrangements for consultation with non-governmental organisations.